



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ**

PORTARIA N.º 10/2010

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando o Ato nº 60, de 20/01/2010, do Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador João Eduardo Souza Varella, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 847, de 21/01/2010;

Considerando o contido no Ofício nº 11/2010-GP, que determina a lavratura dos atos de posse e transmissão dos acervo aos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso e Remoção da Atividade Notarial e de Registro, aberto pelo Edital 84/07, com absoluta prioridade;

Considerando que no dia 8 de abril de 2010, serão efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário ao novo titular da Escrivania de Paz do Município de Salete-Comarca de Taió, Sra. MARIA SALETE PIZZETTI;

Considerando, por fim, a inviabilidade de realizar simultaneamente a transmissão do acervo da Escrivania de Paz e atendimento ao público;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Salete-Comarca de Taió, em período integral, no dia 8 de abril de 2010, ressalvados os casos urgentes, para possibilitar a transferência ao novo titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural da Escrivania de Paz e no átrio deste Fórum

Encaminhe-se cópia, via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, Subseção da OAB-Rio do Sul e ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se.

Taió, 7 de abril de 2010.

RENATO GUILHERME GOMES CUNHA
Juiz de Direito Diretor do Foro